



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

[Handwritten signatures in blue ink]

Reunião ordinária de 10 de Dezembro de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 61

Ao décimo dia do mês de Dezembro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.^a Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

[Handwritten signature in blue ink]

Ponto Um - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de atribuir ao Centro Paroquial os Seguintes apoios: execução de 600 cópias relativas aos cânticos para as missas de dois domingos e 300 cópias relativas aos cânticos para a festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição;⁽¹⁾

Ponto Dois - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e atribuir apoio ao C.N.P.D. de Quarteira Pesca Desportiva, com a oferta de três troféus e vinte e cinco porta-chaves, para o Torneio Intersócios realizado no Domingo dia sete de Dezembro⁽¹⁾.

Ponto Três - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, adjudicar a obra de execução e Instalação de Caixilharias em Alumínio nas Catacumbas do Cemitério, à empresa Extrometal, Lda. pelo valor de 4.000,32€. Este trabalho será efetuada para colmatar a falta de Catacumbas disponíveis de momento.

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a obra de Execução de pavimento em pavê e estacionamento na Rua da Aldeia Branca junto ao Centro de Saúde, à empresa Leonel Guerreiro Martins, Lda. pelo valor de 5.665,00€. Este trabalho será efetuado pois nesta área não existiam passeios pavimentados e as zonas de estacionamentos estão em estado degradado.

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar o Serviço de Reparações nas Escolas da Freguesia, Águas e Esgotos, à empresa Hidroquarteirense



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



Instalações Elétricas Unipessoal, Lda. pelo valor de 3.850,51€. Este trabalho será efetuado tendo como base o levantamento efetuado, em que foram detetadas várias anomalias e está ao abrigo do contrato de programa com a C. M. de Loulé.

Ponto Seis - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para a obra de Afagamento e Envernizamento de Pavimentos na Escola Dn.ª Francisca de Aragão a empresa Lourenço & Amâncio Lda., pelo valor base de 7.000,00€ + I.V.A.. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais. Este trabalho será efetuado tendo como base o levantamento efetuado, em que foram detetadas várias anomalias e está ao abrigo do contrato de programa com a C. M. de Loulé.

Ponto Sete - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, tendo conhecimento do que estava estabelecido pelo Governo bem como pela C. M. Loulé, atribuir tolerância de ponto, nos dias 24 e 26 de Dezembro de 2014.

Ponto Oito - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, solicitar um cartão de crédito ao Novo Banco, pois sentiu a necessidade de em situações como por exemplo de viagens, em que se tem de fazer pagamentos pela internet, poder faze-los de uma maneira mais simples e de custos mais baixos, entre outras situações, decidiu também solicitar códigos para transferências bancárias para facilitar em termos logísticos e de custos os procedimentos efetuados pela JFQ.

Ponto Nove - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, alterar o Contrato de Abastecimento Elétrico, da E.D.P. Serviço Universal, para a E.D.P. Comercial, cumprindo desta forma as obrigações impostas por lei.

Ponto Dez - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aceitar a doação do veículo automóvel de matrícula 41-80-PL, marca Volkswagen Golf IV de 18/04/2000, ligeiro a gasolina, com o quadro nº WVVZZZ1JZYB122095, feita pelo seu proprietário Sr. RAFAEL LEITE DE CAMARGO, solteiro, nascido em 11-10-1986, residente na Rua Infante Santo nº 15, 8125 -



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

224 em Quarteira, portador do Cartão de Cidadão nº 14547713-4 zy0 válido até 20/01/2016, com o Contribuinte Fiscal nº 244093342.

Ponto Onze - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, alterar o Plano Plurianual de Atividades para que seja mais alinhado com o orçamento, mais transparente e ao encontro das exigências legais.

Ponto Doze - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o Serviço de Aquisição e Manutenção de Software (solução integrada de gestão de autarquias) à empresa Fresoft Lda., pelo valor base de 6.743,50€ + I.V.A. e mensalidade de 240,40€ + I.V.A. por um período de fidelização de 36 meses. Se a proposta da empresa se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo, que o serviço será adjudicado dentro dos prazos legais. Este serviço será efetuado tendo em conta as necessidades de melhoramento do sistema de gestão da Junta de Freguesia, no que respeita à eficácia, otimização e rapidez dos serviços.

Ponto Treze - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o Serviço de Aquisição com montagem de Equipamento Informático à empresa Algardata S.A., pelo valor base de 5.855,80€ + I.V.A.. Se a proposta da empresa se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo, que o serviço será adjudicado dentro dos prazos legais. Este serviço será efetuado tendo em conta as necessidades de melhoramento do sistema de gestão da Junta de Freguesia, no que respeita à eficácia, otimização e rapidez dos serviços.

Ponto Catorze - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, solicitar à empresa Alltrain Consultores Lda., orçamento para assessoria processual na abertura de concurso para contratação pública.

Ponto Quinze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 300,00€ ao Sr.  para pagamento de um mês de renda ⁽¹⁾.



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



Sammy
Ponto Dezasseis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 350,00€ à Sra. [redacted] para pagamento de um mês de renda ⁽¹⁾.

[Signature]
Ponto Dezassete - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 300,00€ à Sra. [redacted] para pagamento de um mês de renda ⁽¹⁾.

Ponto Dezoito - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 31,31€ ao Sr. [redacted] para pagamento de uma fatura de energia elétrica ⁽¹⁾.

Ponto Dezanove - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 30,00€ à Sra. [redacted] para pagamento de um mês de 1 botija de gás ⁽¹⁾.

Ponto Vinte - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 32,78€ ao Sr. [redacted] para pagamento de medicação ⁽¹⁾.

Ponto Vinte e um - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 36,45€ ao Sr. [redacted] e Sra. [redacted] para pagamento de medicação ⁽¹⁾.

Ponto Vinte e dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 78,66€ à Sra. [redacted] para pagamento de medicação ⁽¹⁾.

Ponto Vinte e três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 75,16€ ao Sr. [redacted], [redacted] e mãe Sra. [redacted] para pagamento de medicação ⁽¹⁾.



QUARTEIRA

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

Ponto Vinte e quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 46,16€ ao Sr. [redacted], [redacted] pelo e mãe Sra. [redacted] para pagamento de medicação⁽¹⁾.

Ponto Vinte e cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir o pedido de subsídio no montante de 27€ ao Sr. [redacted] para pagamento de deslocação a consulta médica a Coimbra porque não se encontra dentro dos parâmetros exigidos pelo regulamento⁽¹⁾.

Ponto Vinte e seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir o pedido de subsídio no montante de 321,78€ ao Sr. [redacted] e sua mãe para pagamento de fatura de energia elétrica porque não foi entregue a documentação comprovativa de propriedade da habitação conforme exigido pelo regulamento⁽¹⁾.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.